



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 477, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Renomeia o Núcleo de Manutenção que passa a se chamar Núcleo Administrativo de Patrimônio Imobiliário, vinculado à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Renomear o Núcleo de Manutenção, vinculado à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração, que passa a se chamar Núcleo Administrativo de Patrimônio Imobiliário - NAPI, mantidas as mesmas vinculações.

Art. 2º Esta Portaria entra em 01 de setembro de 2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor